



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.184/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado nacional de 07 de setembro, em celebração ao Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 31 de agosto de 2023.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal